

LEI Nº 1.273/2.013

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Altera a Zona do Perímetro Urbano da Sede do Município de Alexânia, com a criação de área de expansão urbana e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Alexânia, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Alexânia, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica alterada a Zona do Perímetro Urbano da Sede do Município de Alexânia descrita no parágrafo único do artigo 3º, **da Lei Municipal nº 915/2007**, alterada pelas LEIS Nº 1.204/2.012 e Nº 1.221/2.012 a qual passa a ter as seguintes definições:

Parágrafo Único – O caminamento do perímetro urbano da sede do município tem início no vértice 01 de coordenadas planas representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SAD 69 (N=8218263,000/E=768815,000), Localizado na confluência das Ruas 62 e 63 do Loteamento Nova Flórida;

daí segue tendo como limite o Loteamento Nova Flórida e confrontando com a Fazenda Varginha até o vértice 02 de coordenadas UTM (N=8218933,000/E=768917,000), localizado na intersecção da faixa de domínio da BR-060, trecho Brasília - Alexânia com a Rua 53 do Loteamento Nova Flórida, no lado norte desta rodovia;

daí segue limitando com esta faixa de domínio no sentido Brasília até o vértice 03 de coordenadas UTM (N=8218483,17/E=770064,10),

daí segue a esquerda em direção a intersecção de uma estrada rural com uma grotta seca, onde se projetou o vértice 04 de coordenadas UTM (N=8218815,03/E=770410,22),

daí segue limitando com esta grotta abaixo até a barra com o Ribeirão Sapezal;

daí segue limitando com este ribeirão acima pela sua margem direita e confrontando com a Fazenda Sapezal até a barra com o córrego Estiva;

daí segue tendo como limite o Loteamento Nova Flórida setor de Chácaras (conhecido como Estiva) pelo córrego Estiva acima na sua margem direita e confrontando ainda com a Fazenda Sapezal até a barra com uma grotta onde se projetou o vértice 05 de coordenadas UTM (N=8220440,012/E=771668,343);

daí segue ainda tendo como limite o Loteamento Nova Flórida setor de Chácaras (conhecido como Estiva) limitando com esta grota acima pela sua margem direita e depois dando continuidade por cerca de arame confrontando ainda com a Fazenda Sapezal até o vértice 06, de coordenadas UTM (N=8220411,181/E=772559,877);

daí segue ainda tendo como limite o Loteamento Nova Flórida setor de Chácaras (conhecido como Estiva) limitando por cerca de arame confrontando com a Fazenda Barreiros até o vértice 07, de coordenadas UTM (N=8224428,349/E=772021,050);

daí segue ainda tendo como limite o Loteamento Nova Flórida setor de Chácaras (conhecido como Estiva) limitando por cerca de arame confrontando com a Fazenda Capitinga Grande até o vértice 08, de coordenadas UTM (N=8222300,000/E=770130,000);

daí segue ainda tendo como limite o Loteamento Nova Flórida setor de Chácaras limitando por cerca de arame confrontando com a Fazenda Cachoeira até o vértice 09, de coordenadas UTM (N=8221495,390/E=769349,41), localizado na margem esquerda do Ribeirão Sapezal;

daí segue acima tendo como limite o Ribeirão Sapezal confrontando com a Fazenda Cachoeira até o vértice 10, de coordenadas UTM (N=8221919,000/E=768867,000), localizado na intersecção da estrada que dá acesso a Fazenda Capitinga, na ponte do Ribeirão Sapezal, Lugar conhecido como ponte do Modesto;

daí segue tendo como limite esta estrada no sentido Alexânia, confrontando com a Fazenda Cachoeira até o vértice 18, de coordenadas UTM (N=8221324,0300/767366,4001), localizado no Limite do Loteamento Alexânia, setor Cidade;

daí segue com azimute plano $247^{\circ}52'05''$ e distância de 78,09m até o vértice 19 de coordenadas UTM N=8221295,5923/E=767293,3169; daí segue azimute plano de $231^{\circ}15'31''$ e distância de 275,93m até o vértice 20 de coordenadas UTM N=8221123,1854/E=767076,3969; daí segue com azimute plano $274^{\circ}32'59''$ e distância de 556,96m até o vértice 21 de coordenadas UTM N=8221167,4223/E=766523,2166; daí segue com azimute plano de $208^{\circ}10'17''$ e distância de 543,16m até o vértice 22 de coordenadas UTM N=8220687,7161/E=766266,1167 ; daí segue com azimute plano de $282^{\circ}03'38''$ e distância de 209,43m até o vértice 23 de coordenadas UTM N=8220752,7527/E=765968,3454; daí segue com azimute plano $316^{\circ}23'30''$ e distância de 297,64m até o vértice 24 de coordenadas UTM N=8220967,8900/E=765763,9599; daí segue azimute plano $328^{\circ}16'26''$ e distância de

324,08m até o vértice 25 de coordenadas UTM N=8221244,3463/765594,0543; daí segue com azimute plano 59°59'22" e distância de 468,01m até o vértice 26 de coordenadas UTM N=8221488,9546/E=766015,4228; daí segue com azimute plano de 337°25'05" e distância de 144,46m até o vértice 27 de coordenadas UTM N=8221633,0926/E=765954,5111; daí segue com azimute plano 257°44'41" e distância de 228,59m até o vértice 28 de coordenadas UTM N=8221583,6358/E=765730,3065; daí segue azimute plano 324°12'32" e distância de 175,58m até o vértice 29 de coordenadas UTM N=8221729,8965/E=765626,2790; daí segue com azimute plano 333°36'57" e distância de 455,87m até o vértice 30 de coordenadas UTM N=8222138,9114/E=765421,6558; daí segue azimute plano 30°11'51" e distância de 409,96m até o vértice 31 de coordenadas UTM N=8222488,7301/E=765624,7414; daí segue com azimute plano de 52°04'16" e distância de 460,64m até o vértice 32 de coordenadas UTM N=8222770,3472/E=765985,5641; daí segue com azimute plano de 328°27'58" e distância de 129,63m até o vértice 33 de coordenadas UTM N=8222882,5366/E=765919,0471; daí segue com azimute plano 304°29'36" e distância de 254,94m até o vértice 34 de coordenadas UTM N=8223027,0671/E=765709,2429; daí segue azimute plano de 309°53'31" e distância de 57,82m até o vértice 35 de coordenadas UTM N=8223063,5184/E=765664,7888; daí segue com azimute plano 317°09'12" e distância de 771,91m até o vértice 36 de coordenadas UTM N=8223922,0229/E=764874,4384; daí segue com azimute plano de 58°29'13" e distância de 704,51m até o vértice 37 de coordenadas UTM N=8224311,4086/E=765463,5914; daí segue com azimute plano de 324°12'11" e distância de 546,02m até o vértice 38 de coordenadas UTM N=8224754,2542/E=765144,4613; daí segue com azimute plano 262°50'03" e distância de 630,24m até o vértice 39 de coordenadas UTM N=8224675,2751/E=764518,1723; daí segue azimute plano 248°59'38" e distância de 465,84m até o vértice 40 de coordenadas UTM N=8224508,6071/E=764082,6934; daí segue com azimute plano 239°44'49" e distância de 854,01m até o vértice 41 de coordenadas UTM N=8224076,8850/E=763345,8710; daí segue com azimute plano de 135°37'54" e distância de 910,77m até o vértice 42 de coordenadas UTM N=8223426,9325/E=763983,3993; daí segue com azimute plano 129°05'18" e distância de 415,14m até o vértice 43 de coordenadas UTM N=8223166,4232/E=764305,7951; daí segue azimute plano 236°53'43" e distância de 1.155,78m até o vértice 44 de coordenadas UTM N=8222531,2309/E=763336,9875; daí segue com azimute plano 157°34'44" e distância de 160,83m até o vértice 45 de coordenadas UTM N=8222384,9958/763399,0773; daí segue azimute plano 166°17'38" e distância de 220,10m até o vértice 46 de coordenadas UTM N=8222170,3646/E=763449,9591; daí segue com azimute plano 145°10'03" e distância de 224,50m até o vértice 47 de coordenadas UTM N=8221987,7626/E=763577,6868; daí segue com azimute plano de 68°32'17" e distância de 981,08m até o vértice 48 de coordenadas UTM N=8222346,3543/E=764489,4902; daí segue com azimute plano 162°27'53" e distância de 215,29m até o vértice 49 de coordenadas UTM

N=8222142,0368/E=764555,4422; daí segue azimuth plano $119^{\circ}46'07''$ e distância de 500,51m até o vértice 50 de coordenadas UTM N=8221894,9213/E=764992,0003; daí segue com azimuth plano $153^{\circ}40'57''$ e distância de 424,30m até o vértice 51 de coordenadas UTM N=8221515,9477/E=765177,8092; daí segue azimuth plano $245^{\circ}35'38''$ e distância de 175,57m até o vértice 52 de coordenadas UTM N=8221444,2352/E=765019,2557; daí segue com azimuth plano de $160^{\circ}27'57''$ e distância de 389,48m até o vértice 53 de coordenadas UTM N=8221078,3769/E=765156,0465; daí segue com azimuth plano de $149^{\circ}04'09''$ e distância de 640,87m até o vértice 54 de coordenadas UTM N=8220527,3762/E=765477,2950; daí segue com azimuth plano $124^{\circ}38'56''$ e distância de 857,30m até o vértice 55 de coordenadas UTM N=8220041,5133/E=766183,1033; daí segue azimuth plano de $212^{\circ}01'13''$ e distância de 270,32m até o vértice 56 de coordenadas UTM N=8219813,7119/E=766040,3927; daí segue com azimuth plano $302^{\circ}30'46''$ e distância de 145,96m até o vértice 57 de coordenadas UTM N=8219890,1255/E=765916,5305; daí segue com azimuth plano de $230^{\circ}48'47''$ e distância de 280,11m até o vértice 58 de coordenadas UTM N=8219713,6169/E=765698,0612; daí segue com azimuth plano de $310^{\circ}31'15''$ e distância de 333,77m até o vértice 59 de coordenadas UTM N=8219929,4420/E=765445,0539; daí segue com azimuth plano $240^{\circ}39'35''$ e distância de 324,69m até o vértice 60 de coordenadas UTM N=8219769,7918/E=765163,2304; daí segue azimuth plano $127^{\circ}08'42''$ e distância de 431,75m até o vértice 61 de coordenadas UTM N=8219510,3164/E=765505,5795; daí segue com azimuth plano $223^{\circ}33'12''$ e distância de 291,69m até o vértice 62 de coordenadas UTM N=8219296,7067/E=765306,9915; daí segue com azimuth plano de $121^{\circ}14'20''$ e distância de 2249,56m até o vértice 62^a de coordenadas UTM N=8217373,300/E=764140,3502; daí segue com azimuth plano de $135^{\circ}28'51''$ e distância de 504,77m até o vértice 62B de coordenadas UTM N=8217013,3901/E=764494,2700; daí segue com azimuth plano de $32^{\circ}22'55''$ e distância de 2374,91m até o vértice 63 de coordenadas UTM N=8219018,9972/E=765766,1744; daí segue com azimuth plano $48^{\circ}38'50''$ e distância de 434,18m até o vértice 64 de coordenadas UTM N=8219305,7667/E=766093,9037; daí segue azimuth plano $139^{\circ}15'16''$ e distância de 262,36m até o vértice 65 de coordenadas UTM N=8219106,8338/E=766262,4192; daí segue com azimuth plano $50^{\circ}10'41''$ e distância de 250,12m até o vértice 66 de coordenadas UTM N=8219265,8215/E=766454,7302; daí segue azimuth plano $127^{\circ}27'07''$ e distância de 185,75m até o vértice 67 de coordenadas UTM N=8219155,1302/E=766603,3607 N=8219305,7667/E=766093,9037; daí segue azimuth plano $53^{\circ}30'37''$ e distância de 155,66m até o vértice 68 de coordenadas UTM N=8219244,5703/766729,0693; daí segue com azimuth plano $143^{\circ}07'50''$ e distância de 474,68m até o vértice 69 de coordenadas UTM N=8218868,7743/E=767011,8578; daí segue azimuth plano $47^{\circ}05'38''$ e distância de 719,26m até o vértice 70 de coordenadas UTM N=8219355,3377/E=767537,7226; daí segue com azimuth plano $79^{\circ}00'22''$ e distância de 168,86m até o vértice 71 de coordenadas UTM N=8219387,40003/E=767705,3859; daí segue azimuth plano $165^{\circ}15'09''$ e distância

de 248,42m até o vértice 72 de coordenadas UTM N=8219146,9648/E=767769,6392; daí segue azimuth plano 130°03'34" e distância de 930,37m até o vértice 01, ponto de partida.

Art. 2º – A Área de Expansão Urbana acrescentada ao perímetro urbano é a demonstrada no mapa em anexo, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2013.


RONALDO FERNANDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia GO, 13/12/13


Secretário Administrativo